



EM 16 / 04 / 13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 045/2013

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 474
Em 16 / 04 / 2013
Gysika Barreda Barbosa
ENCARREGADO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 060/2013 de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri "INSTITUI NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO O PROGRAMA ESPECIAL DE DIAGNOSTICO DA DISLEXIA NO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 02.04.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 15.04.2013

Júarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário D. Neto
Relator

Dório Alfredo Braun
Relator

É o parecer: Por se tratar de matéria de relevante cunho social e desenvolvimento de uma boa educação, preocupada principalmente com a saúde dos alunos de nosso município, emitimos PARECER FAVORÁVEL, e recomendamos aos demais pares que nos acompanhem na aprovação desta matéria.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Kröhling
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Renato Luiz V. Werneck
Presidente

Alcino Olegário Diniz Neto
Secretário